

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de CAMPINORTE – GOIÁS
Processo nº 202400006020573
Emenda nº 1227/2023
Deputado Estadual Talles Barreto

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: CAMPINORTE – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.215.747.0001-92	
ENDEREÇO: PRAÇA CRISTOVÃO COLOMBO – S/N.			
CIDADE: CAMPINORTE	CEP: 76.410-000	TELEFONE FIXO: 62-3347-3281	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO		CPF: 918.075.491-00	
ENDEREÇO: AV. VERA CRUZ – 240 a 320, CAMPINORTE - GOIÁS			CEP: 76410-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL:			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)			
BANCO: 001- BANCO DO BRASIL	C/C: 22.440-5 Operação: 006	AGÊNCIA: 3710-9	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Reforma e ampliação da Escola Municipal São José no Povoado de Acaçulândia no Município de Campinorte GO,

3-1 – GRUPO DE DE DESPESA: INVESTIMENTO

**CLEOMAR
MARTINS DE
ARAUJO:91807
549100**

Assinado digitalmente por CLEOMAR
MARTINS DE ARAUJO:91807549100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplos y5, OU=00597562000135, OU=
Presencial, CN=Cleomartins DE
ARAUJO:91807549100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.04.25 08:55:24-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de CAMPINORTE – GOIÁS
Processo nº 202400006020573
Emenda nº 1227/2023
Deputado Estadual Talles Barreto

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

1 – Serviços que serão executados: remoção de portas e janelas, manutenção da rede elétrica, aquisição de tintas para pintura e materiais de construção.

2 – Pintura, troca de piso, fechamento de muro, manutenção do telhado, pintura em paredes etc..

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1 - Serviços que serão executados: remoção de portas e janelas, manutenção da rede elétrica, aquisição de tintas para pintura materiais de construção.

2 - Pintura, troca de piso, fechamento de muro, manutenção do telhado, pintura em paredes etc.

7 - JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Campinorte (GO), vem justificar a necessidade do Convênio com a SEDUC para a reforma da escola municipal São José no povoado de Acaçulândia neste município. A presente solicitação se dá pela a necessidade de reforma desta escola, para atender com qualidade os nossos alunos e profissionais (professores e auxiliares) da rede municipal de educação de nosso município.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Reforma e ampliação da Escola Municipal São José no Povoado Acaçulândia no Município de Campinorte– GO,	M2	R\$ 100.000,00

CLEOMAR MARTINS DE
ARAUJO:91807549100

Assinado digitalmente por CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549100
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.25 08:56:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
---------------------------	--

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de CAMPINORTE – GOIÁS
Processo nº 202400006020573
Emenda nº 1227/2023
Deputado Estadual Talles Barreto

2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (Cem Mil Reais)	RS 0,00 (zero)	RS 100.000,00 (Cem Mil Reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 100.000,00 (Cem Mil Reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

CAMPINORTE - GO, 09 de abril de 2024.

CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Campinorte

CLEOMAR

Assinado digitalmente por CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
603975566091875008/Presencial

**MARTINS DE
ARAUJO:918
07549100**

OU=Certificado PF A3, CN=CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549100
País: Es sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.25 08:57:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

de Goiânia - GO, 08 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação